## PORTARIA Nº 694, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

## Desliga servidora celetista a seu pedido.-

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN,** Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pelo servidor;

**Considerando** os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 20851/20;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor IZAIAS ALTO DA SILVA, matrícula 901329, portador do RG nº 5.853.914, titular da função de OPERADOR DE BOMBA B DAE, REF. 556, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em face do seu expresso pedido.

**Parágrafo único**: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 06 de novembro de 2020.

- **Art. 2º** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vidente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2020

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de novembro de 2020 no Paço Municipal e no Dário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ